

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023.**

No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1)** Aprovação da Ata anterior (Reunião de 16/06/2023); **Item 2) RD PRE/DOB-120/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); **Item 3) RD PRE/DOB-121/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); **Item 4) RD PRE/DOB-122/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); **Item 5) RD PRE/DOB-123/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 159 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 1) Aprovação de Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 16/06/2023), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DOB-120/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130, composto pela EMEF Professor Clemente Pastore, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta

SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 130, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$5.357.694,68, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PROF. CLEMENTE PASTORE – R\$ 5.010.873,89 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 346.820,79 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Rerratificar a Resolução de Diretoria – PRE-DOB-043/2023, datada de 05/04/2023, nos termos acima propostos; 2. Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução. **Item 3) RD PRE/DOB-121/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139, composto pela EMEF Dezoito do Forte, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 139, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.368.344,83, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF DEZOITO DO FORTE – R\$ 1.280.266,63 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 88.078,20 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do

Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 4) RD PRE/DOB-122/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156, composto pela EMEF Coronel Luiz Tenório de Brito, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 156, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$4.749.126,41, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO – R\$ 4.438.267,48 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 310.858,93 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 156 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 5) RD PRE/DOB-123/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 159, composto pelas - composto pela EMEI Professor Alexandre Correia, EMEF Alferes Tiradentes e EMEF Professora Amélia Rodrigues De Oliveira, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 159 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 159, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.304.956,81, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI PROFESSOR ALEXANDRE CORREIA – R\$ 2.033.747,66 - EMEF ALFERES TIRADENTES – R\$ 3.914.660,64 - EMEF PROFESSORA AMÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – R\$ 2.736.209,98 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 620.338,53 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 159 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/07/2023, às 18:26.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 06/07/2023, às 19:43.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 07/07/2023, às 08:13.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 07/07/2023, às 10:37.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 07/07/2023, às 10:47.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 10/07/2023, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086102097** e o código CRC **05372E63**.
